



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03 ao PL 237/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o Art. 3º ao PL nº 237/2017, renumerando os demais, com a seguinte redação:

“Art. 3º O Município de Sorocaba e os estabelecimentos privados terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o cumprimento desta Lei”.

S/S., 30 de novembro de 2017.


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Vereador